

PORTARIA Nº 3875, DE 28 DE JUNHO DE 2018

Concede progressão ao funcionário AYRTON ZAMPIRON, Assessor Legislativo Adjunto, do QPL, a partir de junho de 2018.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE progressão ao funcionário AYRTON ZAMPIRON, Assessor Legislativo Adjunto, do QPL, grupo X, nível III, grau A, para grupo X, nível III, grau B, do Quadro de Pessoal do Legislativo, nos termos da Lei Municipal nº 8.764/17 e dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 80.838/2018, a partir de junho de 2018.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO MARTINELLI Presidente

PAULO SÉRGIO MARTINS

1º Secretário

LEANDRO PALMARINI

2º Secretario

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e oito de junho de dois mil e dezoito (28/06/2018).

LUCIANA M. P. RIVELLI AMELIO Diretora Administrativa

